

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Cariús/CE, em 11 de fevereiro de 2026.

EDNA ELMA CARVALHO PEREIRA
Presidente da Câmara Legislativa de Cariús

Publicado por:
Edna Elma Carvalho Pereira
Código Identificador:1C16A97A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DOS ADITIVOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Controladoria Geral do Município, Inclusão e Promoção Social, faz publicar o extrato dos contrato nº **2025.05.28.01 – GAB, 2025.05.28.02 – SEAD, 2025.05.28.03 – SEFIN, 2025.05.28.04 – SAÚDE, 2025.05.28.05 – SEDUC, 2025.05.28.06 – SEJUV, 2025.05.28.07 – SDE, 2025.05.28.08 – SDR, 2025.05.28.09 – SEINFRA, 2025.05.28.10 – GOV, 2025.05.28.11 – CONTROL, 2025.05.28.12 – SIPS/PRÓPRIO, 2025.05.28.13 – SIPS/FNAS e 2025.05.28.14 – SIPS/IDOSO**, resultante do Pregão Eletrônico nº **Pregão Eletrônico nº 2025.04.02.01.**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Gabinete da Prefeita e as Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Infraestrutura, Governo, Planejamento e Segurança Cidadã, Controladoria Geral do Município, Inclusão e Promoção Social.

OBJETO: Aquisição de agua adicionada de sais, garrações de 20 litros (reposição) - (aquisição de vasilhames) e garrafas de 500ml (fardo), para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE

MORIVO DO ADITIVO: Alteração da marca do produto, substituição da marca “BRANQUINHA” pela marca “CACHOEIRA”.

CONTRATADA: **J R BRAGA PEREIRA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.348.898/0001-47.

Irauçuba/CE,19 de setembro de 2025.

MARIA ERILENE MOTA DE SOUZA	ROSINEILA DE LIMA
Chefe de Gabinete	Secretária de Administração
MÁRCIA HELENA SANTOS BARRETO	HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Finanças	Secretária da Saúde
ALEXSANDRA BRAGA DE SOUSA	GEIZE MESQUITA MAIA MOTA
Secretária da Educação	Secretária da Inclusão e Promoção Social
TAYLAN ÍTALO VASCONCELOS BARBOSA	MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	Secretário de Desenvolvimento Econômico
MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA	FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretária de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Secretário de Infraestrutura
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES FILHO	GISELLY DE LIMA MOTA GONÇALVES
Secretário de Governo, Planejamento e Segurança Cidadã	Controladora Geral do Município

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:985B5D66

GABINETE DA PREFEITA
LEI COMPLEMENTAR Nº 2.208, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA O §1º DO ART. 6º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 1.971, DE 5 DE ABRIL DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A NOVA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA – IRAUÇUBA PREV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Irauçuba. Faz saber que a Câmara Municipal de Irauçuba aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º. O §1º do art. 6º da Lei Complementar nº 1.971, de 5 de abril de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º. (...)
§1º. Os diretores do IRAUÇUBA PREV serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo dentre pessoas de reconhecida capacidade técnica e experiência na área, devendo, obrigatoriamente, ao menos 01 (um) de seus integrantes ser servidor público efetivo do Município de Irauçuba/CE, para mandato por tempo indeterminado.
Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas todas as demais normas contidas na Lei nº 1.971, de 5 de abril de 2024.

Palácio Verde, Irauçuba/CE, em 13 de fevereiro de 2026.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:328C8C54

SECRETARIA DA SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 2025.04.11.01 - SESA

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.01.08.02

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Construção de Nova Unidade Básica de Saúde no Município de Irauçuba - CE, (Bairro Gil Bastos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, com início em **06/02/2026** e término em **03/12/2026**.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro

ASSINA PELO CONTRATADO: Francisco Sérgio Moura de Abreu Filho – SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE LTDA.

Irauçuba (CE), 04 de fevereiro de 2026.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3008F0E6

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO